



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ 75.845.545/0001-06

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017
EDITAL Nº 003/2017

Dispõe sobre a análise e resultado dos recursos interpostos quanto ao indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cafeara, aberto pelo Edital nº. 001/2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. O resultado dos recursos quanto ao indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
46800076	FABRICIO APARECIDO DOS SANTOS ROSA	25/04/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	ITEM 3.4 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2017.
46800464	JUCILENE DE SOUZA RODRIGUES	25/05/1987	ASSISTENTE SOCIAL - AGENTE UNIVERSITÁRIO	INDEFERIDO	PEDIDO INTEMPESTIVO. ITEM 3.9 DO EDITAL DE ABERTURA.
46800438	CAROLINE ROSA ALBERTON	17/09/1994	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO	PEDIDO INTEMPESTIVO. ITEM 3.9 DO EDITAL DE ABERTURA.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ 75.845.545/0001-06

2. Os candidatos com recurso indeferido, devem providenciar a impressão do boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até às **17h00 do dia 19/06/2017**, para participar do certame.
3. O candidato que não tiver seu requerimento de isenção deferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.

Cafeara, 14 de junho de 2017.

HELEN CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO